



jun/24	24	250	6.000	5,40	32.400,00
jul/24	24	250	6.000	5,40	32.400,00
ago/24	24	250	6.000	5,40	32.400,00
set/24	24	250	6.000	5,40	32.400,00
out/24	24	250	6.000	5,40	32.400,00
nov/24	24	250	6.000	5,40	32.400,00
dez/24	24	250	6.000	5,40	32.400,00
			78.000		421.200,00

	2023	2024
São Raimundo das Mangabeiras	32.400,00	388.800,00
São Domingos do Azeitão	32.400,00	388.800,00
Sucupira do Riachão	32.400,00	388.800,00
Nova Iorque	32.400,00	388.800,00
Brejo	32.400,00	388.800,00
Santa Quitéria	32.400,00	388.800,00
Presidente Vargas	32.400,00	388.800,00
Raposa	32.400,00	388.800,00
Presidente Sarney	32.400,00	388.800,00
Timon – Parque Piauí	32.400,00	388.800,00
	324.000,00	3.888.000,00
Valor Total do Contrato		4.212.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 12 de dezembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: **LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** **LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS**-CPF nº 483.778.303-34. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024-PC/MA, de 29/01/2024, do **CONTRATO Nº 159/2023-PC/MA**, de 06/11/2023. **PROCESSO Nº 142276/2023 – PC/MA**, de 08/08/2023. **PARTES:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PC/MA, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, denominada CONTRATANTE, e a Empresa PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, de CNPJ nº 32.872.401/0001-28, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Alteração do objeto do Contrato nº 159/2023-SSP-MA, de 06/11/2023, previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, para CPU (Desktop HP Pro SFF 280 G9) e Monitor LG (IPS 21,5”). **BASE LEGAL:** Artigo 15, §7º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 26, §2º, do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **SIGNATÁRIOS:** Jair Lima de Paiva Junior – Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão-PCMA, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, e a Sra. Lorena Moreira da Silva, de CPF nº 087.337.091-06, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP**, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE JANEIRO DE 2024. **CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO** Assessora Jurídica/SSP/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0023/2021 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.611/2023; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 24/03/2024 E TÉRMINO EM 24/03/2025; DO VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRA-

TO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 35.000,16 (TRINTA E CINCO MIL REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); DA DESPESA: A DESPESA COM O TERMO ADITIVO SERÁ APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTES TERMO ADITIVO SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000009/TJ/MA, EMITIDA EM 24/01/2024; DO FUNDAMENTO LEGAL: O TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 8.926, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 4º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/01/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ROBERT MAX MOUSINHO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PROCESSO Nº 173988/2023. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 085/2022-UEMA; RDC Eletrônico n.º 001/2022-CSL/UEMA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º